Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 256/2018

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que passe a conceder aos professores/professoras das escolas-creches municipais, intervalo diário durante o expediente, de vinte minutos, o mesmo direito concedido aos outros professores da Rede Municipal de Ensino, como, por exemplo, das escolas EMEF "Augusto de Campos" e EMEF Octávio Giovannetti", pelo mesmo turno diário de trabalho de quatro horas e meia.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que passe a conceder aos professores/professoras das escolas-creches municipais, intervalo diário durante o expediente, de vinte minutos, o mesmo direito concedido aos outros professores da Rede Municipal de Ensino, como, por exemplo, das escolas EMEF "Augusto de Campos" e EMEF Octávio Giovannetti", pelo mesmo turno diário de trabalho de quatro horas e meia.

JUSTIFICATIVA:

O (a) professor (a) precisa de uma pausa devido ao desgaste físico e mental da função. O recreio para o professor pode ser considerado como um descanso de voz, ir ao banheiro. A pausa também é uma oportunidade de descontração e socialização entre a categoria, mantendo-os mais motivados. Se por um lado as crianças das creches de zero a três anos necessitam de adultos monitorando-os o tempo todo, por outro lado, o (a) professor (a) precisa descansar ao menos vinte minutos para se alimentar e repor suas energias.

Plenário José de Cayres, em 12 de Setembro de 2018

Clair Bronzati
Professora Clair (PTB[1]) - Autor

Lida na sessão de 12/09/2018
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 12/09/2018
Ofício nº _____/_____

Edson Teixeira do Nascimento - 1º Secretário

Thiago Aquino Alves - Presidente